

Boletim de Serviço



**INSTITUTO
FEDERAL**

Sul de Minas Gerais

**CAMPUS
MUZAMBINHO**

**MARÇO
2021**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL DE MINAS
GERAIS

PRESIDENTE DA REPÚBLICA
Jair Messias Bolsonaro

MINISTRO DA EDUCAÇÃO
Milton Ribeiro

SECRETÁRIO EXECUTIVO
Victor Godoy Veiga

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
Ariosto Antunes Culau

REITOR DO INSTITUTO FEDERAL SUL DE MINAS GERAIS
Marcelo Bregagnoli

DIRETOR DO CAMPUS MUZAMBINHO
Renato Aparecido de Souza

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
Zélia Dias de Souza

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
Aracele Garcia de Oliveira Fassbinder

DIRETOR DE ENSINO
Hugo Baldan Júnior

SUMÁRIO

ATOS DO CAMPUS MUZAMBINHO.....	04
PORTARIAS.....	04
ORDENS DE SERVIÇO.....	18
LICENÇA FALECIMENTO PESSOA DA FAMÍLIA – HOMOLOGAÇÃO.....	20
AUXÍLIO PRÉ-ESCOLAR.....	21
ESTÁGIO PROBATÓRIO.....	21
LICENÇA PATERNIDADE – CONCESSÃO.....	22
LICENÇA PATERNIDADE – PRORROGAÇÃO.....	22
SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA.....	22

ATOS DO CAMPUS MUZAMBINHO

PORTARIAS

PORTARIA Nº39/2021/GAB-MUZ/MUZ/IFSULDEMINAS

2 de março de 2021

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MUZAMBINHO, nomeado pela Portaria nº 1.309, de 10/08/2018, publicada no D.O.U de 15/08/2018, seção 2, página 18, e no uso de suas atribuições legais, resolve: I - Considerando

O entendimento da Comissão Local de Enfrentamento à COVID-19 do Campus Muzambinho, instituída pela Portaria 28/2020, e posteriormente alterada pela Portaria 21/2021.

A Lei Federal Nº 14.019, de 02/07/2020, que altera a [Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020](#), para dispor sobre a obrigatoriedade do uso de máscaras de proteção individual para circulação em espaços públicos e privados acessíveis ao público, em vias públicas e em transportes públicos, sobre a adoção de medidas de assepsia de locais de acesso público, inclusive transportes públicos, e sobre a disponibilização de produtos saneantes aos usuários durante a vigência das medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da pandemia da COVID-19.

A Lei Estadual Nº 23636, de 17/04/2020, que dispõe sobre a obrigatoriedade de uso de máscara de proteção e outros recursos necessários à prevenção da disseminação do coronavírus causador da COVID-19 nos órgãos, entidades, estabelecimentos e serviços que menciona.

Decreto Municipal Nº 2.423 de 12 de Janeiro de 2021, que declara situação de emergência em Saúde Pública no Município de Muzambinho, dispõe de medidas de prevenção em razão de surto de doença respiratória SARS-COV-2, dispõe sobre as medidas para seu enfrentamento previstas na Lei Federal nº 13.979, institui o Gabinete de Crise Municipal e dá outras providências.

Considerando a orientação SIASS-IFSULDEMINAS, atualizada em [06/07/2020](#), com protocolo para organização do trabalho presencial seguro em tempos de COVID-19 no IFSULDEMINAS.

O reconhecimento pela Sociedade Brasileira de Pneumologia e Tisiologia – SBPT, pela Organização Pan-Americana da Saúde – OPAS, pela Organização Mundial da Saúde – OMS e pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA (03/04/2020) quanto a eficácia do uso de máscara facial, como medida de redução da contaminação pelo SARS-COV.2;

O aumento significativo dos efeitos adversos da Pandemia no Brasil, no estado de Minas Gerais e, especificamente, em Muzambinho e arredores.

II - RESOLVE

Art. 1º Determinar o uso obrigatório de máscara, seja ela de uso não profissional ou tipo cirúrgica, preferencialmente conforme orientações presentes no Quadro 1, no âmbito do IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho, restringindo o ingresso de servidores, estudantes, colaboradores terceirizados, visitantes, em qualquer uma de suas instalações (Sede, CECAES, Unidade José

Januário e Fazenda Experimental de Guaxupé), que não estejam portando o referido equipamento de proteção;

Art. 2º São recomendadas, ainda, outras medidas de prevenção que se fizerem necessárias, tais como:

- manter um distanciamento mínimo de 1,5m a 2,0m entre pessoas quando do contato social, proveniente de necessidade para exercício da atividade laboral, preferencialmente com tempo inferior a 15 minutos. Em quaisquer outras situações devem ser respeitados os 2,0 m de distanciamento;
- evitar aglomeração, ou seja, a reunião ou encontro de 05 (cinco) ou mais pessoas; Sendo realmente necessário a reunião ou encontro, é imprescindível respeitar o distanciamento mínimo de 1,5m a 2,0m entre pessoas;
- higienizar frequentemente as mãos;
- aplicar a etiqueta respiratória (cobrir ao tossir ou espirrar, nariz e boca, com lenço de papel ou parte interna do braço e nunca com as mãos);
- evitar circulação desnecessária e diminuir a movimentação e o deslocamento para outros setores;
- Estudantes, servidores e colaboradores terceirizados não devem comparecer ao Campus Muzambinho caso apresentem sintomas da COVID-19 (febre, tosse, dor de garganta, etc) ou tenham contato com caso suspeito ou confirmado de COVID-19, devendo procurar preferencialmente o Centro de Atendimento à COVID-19 de seu município ou outro serviço de atendimento médico para avaliação e conduta. Os procedimentos laborais devem ser esclarecidos junto a Coordenadoria-Geral de Gestão de Pessoas e com os prepostos, no caso dos colaboradores terceirizados.

Obs: Os servidores do Ambulatório de Enfermagem e Assistência à Saúde do Campus Muzambinho estarão disponíveis para esclarecimentos sobre condutas e métodos de prevenção à COVID-19. O contato pode ser realizado pelo telefone 3571-5064 e pelos emails: marcelo.pereira@muz.ifsuldeminas.edu.br e aline.ribeiro@muz.ifsuldeminas.edu.br.

Art. 3º A portaria tem como finalidade orientar e conscientizar o uso de máscaras como forma de prevenção da disseminação da COVID-19 no IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho. Reiterados descumprimentos das medidas estabelecidas são passíveis de medidas administrativas previstas a seguir:

- No caso dos discentes: notificações e/ ou outras medidas educativo-disciplinares, conforme previsto no inciso XXV do art. 7º da Regulamentação Disciplinar do Corpo Discente do IFSULDEMINAS – Resolução nº 118/2016/ IFSULDEMINAS;
- No caso dos servidores: comunicação aos gestores para adoção das medidas previstas na Lei 13979/2020, além de notificação verbal e/ou escrita
- e outras providências administrativas, especialmente aquelas decorrentes da lei 8112/90 e da possível violação das alíneas “e” e “f” do item XIV do Decreto Federal 1171/94.
- No caso dos colaboradores terceirizados: notificação aos responsáveis pelas empresas prestadoras de serviço, para apreciação da possível falta disciplinar, conforme previsto na alínea “h” do art. 482 do Decreto-Lei 5452/43;II - Esta portaria entra em vigor na data de sua

assinatura, produzindo efeitos administrativos a partir da presente data com validade de um ano, tendo como referência o ano letivo de 2021.

Quadro 1: Detalhamento sobre o uso correto de máscaras com base em diretrizes da Fiocruz (2020):

- 1) As máscaras devem ser usadas cobrindo boca e nariz;
- 2) Preferencialmente, as máscaras devem atender às recomendações da OMS:
 - Sobre o material de composição: as máscaras não cirúrgicas devem ter, idealmente, no mínimo, três camadas de tecido: a camada exterior deve ser composta por material resistente à água, como o polipropileno, poliéster ou uma mistura deles; a camada do meio deve agir como um filtro e pode ser feita de um material sintético, como o polipropileno, ou de uma camada extra de algodão; e para a camada interior recomenda-se que seja utilizado material que absorva a água, como o algodão;
 - Em áreas com transmissão comunitária, a recomendação é de que pessoas com 60 anos ou mais ou com doenças pré-existentes usem máscara cirúrgica;
- 3) As máscaras são de uso individual, portanto, não devem ser compartilhadas;
- 4) Em áreas de circulação ou abertas ao público, manter o uso da máscara durante todo o tempo de permanência na instituição;
- 5) Remover a máscara usando a técnica apropriada, ou seja, não toque na frente, mas remova sempre por trás;
- 6) Não puxar a máscara para o pescoço;
- 7) Não tocar na máscara após sua colocação. Se tocar, deve higienizar as mãos imediatamente;
- 8) Não utilizar a máscara por longo tempo (máximo de 3 horas). Trocar após esse período e sempre que tiver úmida, com sujeira aparente, danificada ou se houver dificuldade para respirar;
- 9) Caso seja necessária a retirada temporária da máscara, acondicioná-la apropriadamente em saco plástico para evitar o contágio;
- 10) As máscaras de tecido usadas devem ser lavadas separadamente de outras roupas, utilizando água e sabão; passando com ferro quente. Em seguida, elas devem ser guardadas em recipientes limpos e fechados.

III - Esta portaria tem validade enquanto perdurar as condições sanitárias provocadas pelo novo coronavírus.

PORTARIA Nº40/2021/GAB-MUZ/MUZ/IFSULDEMINAS

3 de março de 2021

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MUZAMBINHO, nomeado pela Portaria nº 1.309, de 10/08/2018, publicada no D.O.U de 15/08/2018, seção 2, página 18, e no uso de suas atribuições legais, resolve: I - Designar os servidores, abaixo relacionados, para a coordenação do Programa Aprendendo com as diferenças no IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho:
Docente:

a. Bráulio Luciano Alves Rezende, SIAPE -

1804943; Técnico Administrativo:

b. Generci Dias Lopes, SIAPE - 1215393;

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos administrativos a partir da presente data com validade até 02/03/2022.

PORTARIA Nº41/2021/GAB-MUZ/MUZ/IFSULDEMINAS

2 de março de 2021

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MUZAMBINHO, nomeado pela Portaria nº 1.309, de 10/08/2018, publicada no D.O.U de 15/08/2018, seção 2, página 18, e no uso de suas atribuições legais, resolve: I - Designar o servidor abaixo determinado no âmbito deste IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho, para Coordenação e Orientação da Carga Horária referente às Atividades Complementares do curso de Ciências Biológicas:

Docente:

Paulo Oswaldo Garcia, SIAPE - 1888449;

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos administrativos a partir de 01/02/2021 com validade até 28/02/2022.

PORTARIA Nº42/2021/GAB-MUZ/MUZ/IFSULDEMINAS

3 de março de 2021

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MUZAMBINHO, nomeado pela Portaria nº 1.309, de 10/08/2018, publicada no DOU de 15/08/2018, seção 2, página 18, e no uso de suas atribuições legais, resolve:

I - Designar os servidores e alunos deste Campus, abaixo relacionados, para constituírem o Colegiado do Curso Superior de Bacharelado em Ciência da Computação:

Representantes Docentes:

Presidente

a. Rodrigo César Evangelista, SIAPE -

2768606; Docentes da área

profissionalizante:

b. Gustavo José da Silva, SIAPE - 1669448 - 1º Titular;

c. Aline Marques Del Valle, SIAPE - 2868018 - 1º Suplente;

d. Paulo César dos Santos, SIAPE - 2719148 - 2º Titular;

e. Ricardo Marques da Costa, SIAPE - 1840967 - 2º Suplente;

f. Ramon Gustavo Teodoro Marques da Silva, SIAPE - 2805113 - 3º Titular;

g. Tiago Gonçalves Botelho, SIAPE - 1862939 - 3º

Suplente; Docentes da área básica:

h. Diego Saqui, SIAPE - 1334985 - 1º Titular;

i. Renato Machado Pereira, SIAPE - 1997824 - 1º Suplente;

j. Eder Arnedo Perassa, SIAPE - 1906355 - 2º Titular;

k. Carlos Renato Soares, SIAPE - 1937956 - 2º

Suplente Representantes Discentes:

- l. Daiane Cristina Garcia - 1º Titular
- m. Isaias Santos de Souza - 1º Suplente
- n. Samira de Assis Rosa - 2º Titular
- o. João Pedro do Nascimento Silva - 2º Suplente

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos administrativos a partir de 01/03/2021 com validade até 31/12/2021.

PORTARIA Nº43/2021/GAB-MUZ/MUZ/IFSULDEMINAS

3 de março de 2021

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MUZAMBINHO, nomeado pela Portaria nº 1.309, de 10/08/2018, publicada no D.O.U de 15/08/2018, seção 2, página 18, e no uso de suas atribuições legais, resolve: I - Designar a servidora abaixo determinada no âmbito deste IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho, para Coordenação e Orientação da Carga Horária referente ao Estágio Obrigatório Supervisionado do curso de Ciências Biológicas:

Docente:

Sueli Machado Pereira de Oliveira, SIAPE - 2180439;

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos administrativos a partir de 01/02/2021 com validade até 28/02/2022.

PORTARIA Nº44/2021/GAB-MUZ/MUZ/IFSULDEMINAS

3 de março de 2021

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MUZAMBINHO, nomeado pela Portaria nº 1.309, de 10/08/2018, publicada no D.O.U de 15/08/2018, seção 2, página 18, e no uso de suas atribuições legais, resolve: I - Designar os seguintes servidores da Coordenação Geral de Licitação e Compras deste Campus para comporem a Equipe de Planejamento e desempenharem as seguintes funções: coordenação e acompanhamento das ações do Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC) e Plano Anual de Contratações (PAC) de acordo com a Instrução Normativa nº 01, de 10 de janeiro de 2019 da Secretaria de Gestão do Ministério da Economia a saber:

a. Luiz Fernando de Oliveira, SIAPE - 1624742;

b. Renato Marcos Sandi Silva, SIAPE - 1188568;

c. Lucas Deleon Ramirio, SIAPE - 2962744;

II - Designar os seguintes servidores abaixo determinados para no âmbito deste Campus comporem a Equipe de Planejamento e desempenharem as seguintes funções Requisitantes do Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC) e Plano Anual de Contratações (PAC), de acordo com a Instrução Normativa nº 01, de 10 de janeiro de 2019 da Secretaria de Gestão do Ministério da Economia, a saber:

Titulares:

d. José Eduardo Guida, SIAPE - 1227011;

e. Tathiana Damito Baldini Pallos, SIAPE - 1439473;

f. Mauro Barbieri, SIAPE - 1440226;

g. Felipe Campos Figueiredo, SIAPE - 1669321;

- h. Fabiano Fernandes da Silva , SIAPE - 1782503;
 - i. Rogério William Fernandes Barroso, SIAPE - 1791400;
 - j. Márcio Messias Pires, SIAPE - 2087181;
 - k. Cláudio Vieira da Silva, SIAPE - 3086448;
 - l. Gregório Barroso de Oliveira Prósperi, SIAPE - 1730832;
 - m. Beatriz Aparecida da Silva Vieira, SIAPE - 2141182;
 - n. Hugo Baldan Júnior, SIAPE - 1668749;
 - o. Clélia Mara Tardelli, SIAPE - 1919850;
- Substitutos:
- p. Cláudio Antônio Batista, SIAPE - 1939189;
 - q. Carlos Alberto Noronha Palos, SIAPE - 1862705;
 - r. Lucas Granato Neto, SIAPE - 1756081;
 - s. Marcelo Lopes Pereira, SIAPE - 1843267;
 - t. Fernando Célio Dias, SIAPE - 1025781;
 - u. Clarissa Benassi Gonçalves da Costa, SIAPE - 1585935;
 - v. Giovanna Maria Abrantes Carvas, SIAPE - 2211377;
 - w. Rubens Marcelo de Castro - SIAPE -1674869;

III - Esta portaria entra em vigor produzindo efeitos administrativos a partir da data 01/03/2021 com validade até 31/12/2021.

PORTARIA Nº45/2021/GAB-MUZ/MUZ/IFSULDEMINAS

4 de março de 2021

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MUZAMBINHO-MG, nomeado pela Portaria no 1.309, de 10/08/2018, publicada no DOU de 15/08/2018, seção 2, página 18, e no uso de suas atribuições legais, resolve:

I - Designar o servidor Fabiano Fernandes da Silva, Prof. EBTT, matrícula SIAPE - 1782503, como fiscal do contrato 002/2019, Inexigibilidade 05/2019, Processo nº 23346.000057.2019-11, Prestação de Serviços com Telefonia Fixa comutado, na modalidade local e a distância;

II - Designar como suplente o servidor Carlos Alberto Noronha Palos, Administrador, matrícula SIAPE - 1862705;

III - Esta portaria entra em vigor produzindo efeitos administrativos a partir da data 23/02/2021 com validade até 23/02/2022.

PORTARIA Nº46/2021/GAB-MUZ/MUZ/IFSULDEMINAS

9 de março de 2021

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MUZAMBINHO, nomeado pela Portaria nº 1.309, de 10/08/2018, publicada no DOU de 15/08/2018, seção 2, página 18, e no uso de suas atribuições legais, resolve:

I - Designar os servidores abaixo relacionados, todos em exercício neste Campus, para constituírem o Conselho Hospitalar do Hospital Veterinário - IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho, conforme consta no Regimento do Hospital Veterinário, aprovado em reunião do CADEM/MUZ, no dia 05/03/2021:

COORDENAÇÃO DO HOSPITAL VETERINÁRIO

- a. Délcio Bueno da Silva, SIAPE - 2339623 - Coordenador do HV/IFSULDEMINAS;
- b. Edivaldo Aparecido Nunes Martins, SIAPE - 2144352 - Vice - coordenador do HV/IFSULDEMINAS;

COORDENADORES DE LABORATÓRIOS

- c. Fernanda Chicharo Chacar, SIAPE - 3051148 - Laboratório de Patologia Clínica Veterinária;
- d. Geórgia Modé Magalhães, SIAPE - 1766218 - Laboratório de Patologia Veterinária;
- e. Luís Felipe Afonso Toledo, SIAPE - 3057214 - Laboratório de Clínica Médica de Grandes Animais;
- f. Fernanda Chicharo Chacar, SIAPE - 3051148 - Laboratório de Clínica Médica de Pequenos Animais;
- g. Elói dos Santos Portugal, SIAPE - 1220994 - Laboratório de Diagnóstico por Imagem;
- h. André Luís Corrêa, SIAPE - 2277089 - Laboratório de Anestesiologia Veterinária;
- i. Edivaldo Aparecido Nunes Martins, SIAPE - 2144352 - Laboratório de Cirurgia de Grandes Animais;
- j. Paulo Vinícius Tertuliano Marinho, SIAPE - 2410213 - Laboratório de Cirurgia de Pequenos Animais;
- k. Guilherme Oberlender, SIAPE - 1885288 - Laboratório de Biotecnologia Aplicada à Reprodução Animal;
- l. Fabio Carvalho Dias, SIAPE - 1329092 - Laboratório de Medicina Veterinária Preventiva;
- m. Diana Cuglovici Abrão, SIAPE - 1821622 - Laboratório Didático e Experimental de Parasitologia e Doenças Parasitárias;

TÉCNICA ADMINISTRATIVA

- n. Carolina Camargo Zani Marinho, SIAPE - 1154325;

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos administrativos a partir da presente data com validade até 09/03/2022.

PORTARIA Nº47/2021/GAB-MUZ/MUZ/IFSULDEMINAS

10 de março de 2021

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MUZAMBINHO, nomeado pela Portaria nº 1.309, de 10/08/2018, publicada no DOU de 15/08/2018, seção 2, página 18, e no uso de suas atribuições legais, resolve:

I - Designar os servidores abaixo relacionados, todos em exercício neste Campus, para constituírem o Núcleo Docente Estruturante – NDE, do Curso de Tecnologia em Cafeicultura:

Presidente:

- a. Luciana Maria Vieira Lopes, SIAPE - 2442154;

Membros:

- b. Marcelo Eduardo Bócoli, SIAPE - 1215373;
- c. Roseli dos Reis Goulart, SIAPE - 1585748;
- d. Anna Lygia de Rezende Maciel, SIAPE - 1367326;
- e. Felipe Campos Figueiredo, SIAPE - 1669321;
- f. Raphael Antônio Prado Dias, SIAPE - 1849566;

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos administrativos a partir de 01/01/2021 com validade até 31/12/2021.

PORTARIA Nº48/2021/GAB-MUZ/MUZ/IFSULDEMINAS

11 de março de 2021

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MUZAMBINHO, nomeado pela Portaria nº 1.309, de 10/08/2018, publicada no DOU de 15/08/2018, seção 2, página 18, e no uso de suas atribuições legais, resolve:

I - Designar os servidores e alunos deste Campus, abaixo relacionados, para constituírem o Colegiado do Curso de Tecnologia em Cafeicultura:

Coordenadora/Presidente:

- a. Luciana Maria Vieira Lopes, SIAPE - 2442154; Representantes do corpo docente:
- b. Marcelo Eduardo Bócoli, SIAPE - 1215373;
- c. Roseli dos Reis Goulart, SIAPE - 1585748;
- d. Walbert Júnior Reis dos Santos, SIAPE - 1984704;
- e. Daniela Ferreira Cardoso, SIAPE - 2718948;
- f. Marcio Maltarolli Quida, SIAPE - 3441507;
- g. Gustavo Rabelo Botrel Miranda, SIAPE - 1668661; Representantes do corpo discente:
- h. Renan Aparecido da Silva;
- i. Paulo Otávio Oliveira Miranda;

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos administrativos a partir de 01/01/2021 com validade até 31/12/2021.

PORTARIA Nº49/2021/GAB-MUZ/MUZ/IFSULDEMINAS

11 de março de 2021

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MUZAMBINHO, nomeado pela Portaria nº 1.309, de 10/08/2018, publicada no DOU de 15/08/2018, seção 2, página 18, e no uso de suas atribuições legais, resolve:

I - Localizar o servidor Gregório Barroso de Oliveira Prósperi, Arquiteto e Urbanista, matrícula SIAPE - 1730832, no Setor de Obras da Coordenadoria Geral de Infraestrutura e Serviços, do IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho;

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos administrativos a partir de 25/11/2020.

PORTARIA Nº50/2021/GAB-MUZ/MUZ/IFSULDEMINAS

12 de março de 2021

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MUZAMBINHO, nomeado pela Portaria nº 1.309, de 10/08/2018, publicada no DOU de 15/08/2018, seção 2, página 18, e no uso de suas atribuições legais, resolve:

I - Designar os servidores abaixo relacionados, para constituírem o Colegiado do Curso Técnico em Alimentos Integrado ao Ensino Médio:

Coordenadora/Presidente:

a. Tais Carolina Franqueira de Toledo Sartori, SIAPE - 1748513; Representantes Docentes Núcleo Comum:

b. Titular - Renê Lepiani Dias, SIAPE - 2228150;

c. Suplente - Leandro Gustavo da Silva, SIAPE - 1017589; Representantes Docentes Núcleo

Profissionalizante:

d. Titular - Alessandra Lima Santos Sandi , SIAPE - 2522359;

e. Suplente - Bianca Sarzi de Souza, SIAPE - 2520053; Representantes Técnicos Administrativos:

f. Titular - Giovanna Maria Abrantes Carvas , SIAPE - 2211377;

g. Suplente - Grasiane Cristina da Silva , SIAPE - 2115539; Representantes Discentes:

h. Titular - Ana Claudia de Melo;

i. Suplente - Tiago Henrique Corrêa da Silva;

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos administrativos a partir de 09/03/2021 com validade até 31/12/2021.

PORTARIA Nº51/2021/GAB-MUZ/MUZ/IFSULDEMINAS

16 de março de 2021

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MUZAMBINHO, nomeado pela Portaria nº 1.309, de 10/08/2018, publicada no D.O.U de 15/08/2018, seção 2, página 18, e no uso de suas atribuições legais, resolve: I - Designar os servidores abaixo determinados, todos em exercício neste Campus, para constituírem a Comissão Eleitoral responsável pela eleição de novos membros para o Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Especiais – NAPNE do Campus Muzambinho.

a. Ieda Mayumi Sabino Kawashita, SIAPE - 1850427;

b. Natércia Taveira Carvalhaes Dias, SIAPE - 3055245;

c. Paulo César dos Santos, SIAPE - 2719148;

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura produzindo efeitos administrativos a partir de 15/03/2021 com validade até 30/04/2021.

PORTARIA Nº52/2021/GAB-MUZ/MUZ/IFSULDEMINAS

22 de março de 2021

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MUZAMBINHO, nomeado pela Portaria nº 1.309, de 10/08/2018, publicada no D.O.U de 15/08/2018, seção 2, página 18, e no uso de suas atribuições legais, resolve: I - Designar as servidoras abaixo determinadas, todas em exercício neste Campus, para constituírem a Comissão de Organização e Análise dos Documentos para contratação de tutor do Curso de Licenciatura em Pedagogia - EaD, contemplado pelo Edital 25/2021:

a. Cristiane Fortes Gris Baldan, SIAPE - 1663225;

b. Laura Rodrigues Paim Pamplona, SIAPE - 2724994;

c. Maria Aparecida Lúcio Mendes, SIAPE - 1871881;

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura produzindo efeitos administrativos a partir de 19/03/2021 com validade até 31/05/2021.

PORTARIA Nº53/2021/GAB-MUZ/MUZ/IFSULDEMINAS

23 de março de 2021

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MUZAMBINHO, nomeado pela Portaria nº 1.309, de 10/08/2018, publicada no D.O.U de 15/08/2018, seção 2, página 18, e no uso de suas atribuições legais, resolve: I - Designar a servidora deste Campus, Cristiane Fortes Gris Baldan, Professora EBTT, SIAPE 1663225, para exercer papel de Professora Assistente conforme prevê o item 13.5 do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Pedagogia, ofertado nos Polos de Muzambinho, Inconfidentes e Machado, com as seguintes atribuições:

- a. Apoio técnico junto ao Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) e seus recursos, priorizando as necessidades particulares do processo de ensino e aprendizagem em EaD;
- b. Definição de estratégias pedagógicas adequadas às diferentes tecnologias utilizadas, incluindo a escolha dos métodos e meios instrucionais estruturados para produção de um aprendizado efetivo;
- c. Integração adequada das tecnologias da informação e comunicação para aprendizagens significativas, de modo a aproveitá-las de forma competente e ativa; se pautar não apenas no conteúdo curricular do curso, mas também em decisões sobre o suporte ao aluno, acesso e escolha dos meios de aprendizagem;
- d. Estímulo à atuação docente produtora, conselheira e parceira, à medida que elabora as propostas do curso, acompanha os alunos e constrói, junto aos especialistas em tecnologia, abordagens inovadoras de aprendizagem;

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura produzindo efeitos administrativos a partir de 01/01/2021 com validade até 31/12/2021.

PORTARIA Nº54/2021/GAB-MUZ/MUZ/IFSULDEMINAS

23 de março de 2021

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MUZAMBINHO, nomeado pela Portaria nº 1.309, de 10/08/2018, publicada no D.O.U de 15/08/2018, seção 2, página 18, e no uso de suas atribuições legais, resolve: I - Designar a servidora deste Campus, Cristiane Fortes Gris Baldan, Professora EBTT, SIAPE 1663225, para coordenar as Atividades Acadêmico Científico Culturais (AACC), conforme art. 6º do Regulamento de Atividades Complementares do curso de Licenciatura em Pedagogia, ofertado nos Polos de Muzambinho, Inconfidentes e Machado;

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura produzindo efeitos administrativos a partir de 01/01/2021 com validade até 31/12/2021.

PORTARIA Nº55/2021/GAB-MUZ/MUZ/IFSULDEMINAS

23 de março de 2021

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MUZAMBINHO, nomeado pela Portaria nº 1.309, de 10/08/2018, publicada no D.O.U de 15/08/2018, seção 2, página 18, e no uso de suas atribuições legais, resolve: I - Designar a servidora deste Campus, Cristiane Fortes Gris Baldan, Professora

EBTT, SIAPE

1663225, para exercer papel de Coordenadora de Plataforma e Tutoria conforme prevê o item 13.4 do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Pedagogia, ofertado nos Polos de Muzambinho, Inconfidentes e Machado;

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura produzindo efeitos administrativos a partir de 01/01/2021 com validade até 31/12/2021.

PORTARIA Nº56/2021/GAB-MUZ/MUZ/IFSULDEMINAS

24 de março de 2021

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MUZAMBINHO, nomeado pela Portaria nº 1.309, de 10/08/2018, publicada no D.O.U de 15/08/2018, seção 2, página 18, e no uso de suas atribuições legais, resolve: I - Designar a servidora deste Campus, Renata Sebastiana dos Santos, PROF. ENS. BAS. TEC. TECNOLÓGICO - SUBSTITUTO, SIAPE - 1151756, para exercer papel de Coordenadora de Estágio Curricular Supervisionado do Curso de Licenciatura em Pedagogia - EaD - Campus Muzambinho;

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura produzindo efeitos administrativos a partir de 01/11/2020 com validade até 30/06/2021.

PORTARIA Nº57/2021/GAB-MUZ/MUZ/IFSULDEMINAS

24 de março de 2021

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MUZAMBINHO, nomeado pela Portaria nº 1.309, de 10/08/2018, publicada no D.O.U de 15/08/2018, seção 2, página 18, e no uso de suas atribuições legais, resolve: I - Designar os servidores abaixo determinados, todos em exercício neste Campus, para constituírem a Equipe Multidisciplinar do Curso de Licenciatura em Pedagogia - EaD - Campus Muzambinho:

Coordenadora do Curso:

a. Maria Aparecida Lúcio Mendes, SIAPE - 1871881; Membros:

b. Cristiane Fortes Gris Baldan, SIAPE - 1663225;

c. Hugo Baldan Junior, SIAPE - 1668749;

d. Laura Rodrigues Paim Pamplona, SIAPE - 2724994;

e. Osmar de Souza Magalhães, SIAPE - 1912554;

f. Nathália Luiz de Freitas, SIAPE - 1825426;

g. Renata Sebastiana dos Santos, SIAPE - 1151756;

h. Rogério William Fernandes Barroso, SIAPE - 1791400;

i. Juliano Gustavo Vieira Strabeli, SIAPE - 3159157;

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura produzindo efeitos administrativos a partir de 01/12/2020 com validade até 31/12/2021.

PORTARIA Nº58/2021/GAB-MUZ/MUZ/IFSULDEMINAS

24 de março de 2021

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MUZAMBINHO, nomeado pela Portaria nº 1.309, de 10/08/2018, publicada no D.O.U de 15/08/2018, seção 2, página 18, e no uso de suas atribuições legais, resolve: I - Designar os seguintes servidores abaixo determinados, para no âmbito do IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho, comporem a Comissão Local de Acompanhamento - Auxílio à Inclusão Digital - Equipamentos Portáteis:

- a. Iandara Matos Gonçalves Trevisan - Assistente Social, SIAPE - 2181145;
- b. Márcio Messias Pires, Assistente em Administração, SIAPE - 2087181;
- c. Renata Cristina da Silva - Assistente de Aluno, SIAPE - 2050165;
- d. Tânia Gonçalves Bueno da Silva, Assistente de Aluno, SIAPE - 1603655;
- e. Danilo Anderson de Castro , Assistente de Aluno, SIAPE - 1963646;
- f. Mírian Araújo Gonçalves, Assistente em Administração, SIAPE - 2056455; II - Retificar a PORTARIA Nº 35/2021/GAB-MUZ/MUZ/IFSULDEMINAS;

III - Esta portaria entra em vigor produzindo efeitos administrativos a partir da presente data e com validade para o ano de 2021.

PORTARIA Nº59/2021/GAB-MUZ/MUZ/IFSULDEMINAS

24 de março de 2021

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MUZAMBINHO, nomeado pela Portaria nº 1.309, de 10/08/2018, publicada no D.O.U de 15/08/2018, seção 2, página 18, e no uso de suas atribuições legais, resolve: I - Designar os servidores abaixo relacionados, para constituírem a Comissão de Acompanhamento Local ligada ao Auxílio Extraordinário para Inclusão Digital, em atendimento ao OFÍCIO Nº3/2021/DAE/PROEN/IFSULDEMINAS, de 20/01/2021:

- a. Iandara Matos Gonçalves Trevisan, Assistente Social, SIAPE - 2181145;
- b. Márcio Messias Pires, Assistente em Administração, SIAPE - 2087181;
- c. Renata Cristina da Silva, Assistente de Aluno, SIAPE - 2050165;
- d. Danilo Anderson de Castro , Assistente de Aluno, SIAPE - 1963646;
- e. Mírian Araújo Gonçalves, Assistente em Administração, SIAPE - 2056455; II - Retificar a PORTARIA Nº 19/2021/GAB-MUZ/MUZ/IFSULDEMINAS;

III - Esta portaria entra em vigor produzindo efeitos administrativos a partir da presente data e com validade para o ano letivo de 2021.

PORTARIA Nº60/2021/GAB-MUZ/MUZ/IFSULDEMINAS

24 de março de 2021

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MUZAMBINHO-MG, nomeado pela Portaria no 1.309, de 10/08/2018, publicada no DOU de 15/08/2018, seção 2, página 18, e no

uso de suas atribuições legais, resolve:

I - Designar os servidores, abaixo relacionados, como fiscais do contrato nº 11/2020, Pregão

Eletrônico 25/2020, Processo nº 23346.000561.2020-55, Eventual Prestação Futura de Locação de Computadores para o IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho:

Fiscal Técnico:

a. Rogério William Fernandes Barroso, SIAPE - 1791400; Fiscal Setorial/Administrativo:

b. Márcio Messias Pires, SIAPE - 2087181;

II - Retificar a PORTARIA Nº 34/2021/GAB-MUZ/MUZ/IFSULDEMINAS;

III - A presente Portaria tem vigência e validade de acordo com a vigência contratual de 19/02/2021 a 19/08/2021.

PORTARIA Nº61/2021/GAB-MUZ/MUZ/IFSULDEMINAS

24 de março de 2021

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MUZAMBINHO-MG, nomeado pela Portaria no 1.309, de 10/08/2018, publicada no DOU de 15/08/2018, seção 2, página 18, e no uso de suas atribuições legais, resolve:

I - Designar os servidores abaixo relacionados, todos em exercício neste Campus, para constituírem a Comissão de Heteroverificação de candidatos matriculados nas vagas destinadas a pretos e pardos do Campus Muzambinho:

a. Carlos Esaú dos Santos, SIAPE - 54015;

b. Beatriz Aparecida da Silva Vieira, SIAPE - 2141182;

c. Carlos Renato Soares, SIAPE - 1886121;

d. Caroline de Souza Almeida, SIAPE - 1623411;

e. Laura Rodrigues Paim Pamplona, SIAPE - 2724994;

f. Manuel Messias da Silva, SIAPE - 1861411;

g. Sheila Cristina Gatti Sobreiro, SIAPE - 2867906;

h. Andréia Mara Vieira, SIAPE - 53213;

i. Daniel William Ferreira de Camargo, SIAPE - 3141563;

j. Dorival Alves Neto, SIAPE - 1586115;

k. Gentil Luiz Miguel Filho, SIAPE - 1439656;

l. João Luiz Baldim Zanin, SIAPE - 3112694;

m. Luiz Fernando de Oliveira, SIAPE - 1624742;

n. Marcelo Antônio Morais, SIAPE - 2519627;

o. Marcelo Rodrigo de Castro, SIAPE - 2786914;

p. Juliano Gustavo Vieira Strabeli, SIAPE - 3159157;

q. Túlio Marcus Trevisan Borges, SIAPE - 1892290;

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura produzindo efeitos administrativos a partir de 01/01/2021 com validade até 31/12/2021.

PORTARIA Nº62/2021/GAB-MUZ/MUZ/IFSULDEMINAS

26 de março de 2021

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MUZAMBINHO, nomeado pela Portaria nº 1.309, de 10/08/2018, publicada no D.O.U de 15/08/2018, seção 2, página 18, e no uso de suas atribuições legais, resolve:

I - Designar os servidores abaixo relacionados, para constituírem o Colegiado do Curso Técnico em Alimentos Integrado ao Ensino Médio:

Coordenadora/Presidente:

a. Taís Carolina Franqueira de Toledo Sartori, SIAPE - 1748513;

Representantes Docentes Núcleo Profissionalizante:

b. Titular - Bianca Sarzi de Souza, SIAPE - 2520053;

c. Suplente - Evane da Silva, SIAPE - 3440671; Representantes Docentes Núcleo

Básico:

d. Titular - Rene Lepiani Dias, SIAPE - 1228150;

e. Suplente - Renato Brasil Mazzeu, SIAPE -

1906352; Representantes Técnicos Administrativos:

f. Titular - Tathiana Damito Baldini Pallos, SIAPE - 1439473;

g. Suplente - Giovanna Maria Abrantes Carvas, SIAPE -

2211377; Representantes Discentes:

h. Titular - Débora Ferreira Dias;

i. Suplente - Stefani Deoli Paulino;

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura produzindo efeitos administrativos a partir de 02/12/2020 com validade até 08/03/2021.

PORTARIA Nº63/2021/GAB-MUZ/MUZ/IFSULDEMINAS

26 de março de 2021

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MUZAMBINHO, nomeado pela Portaria nº 1.309, de 10/08/2018, publicada no D.O.U de 15/08/2018, seção 2, página 18, e no uso de suas atribuições legais, resolve: I - Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 62/2021/GAB-MUZ/MUZ/IFSULDEMINAS;

II - Designar os servidores abaixo relacionados, para constituírem o Colegiado do Curso Técnico em Alimentos Integrado ao Ensino Médio:

Coordenadora/Presidente:

a. Taís Carolina Franqueira de Toledo Sartori, SIAPE - 1748513;

Representantes Docentes Núcleo Profissionalizante:

b. Titular - Bianca Sarzi de Souza, SIAPE - 2520053;

c. Suplente - Evane da Silva, SIAPE - 3440671; Representantes Docentes Núcleo

Básico:

d. Titular - Rene Lepiani Dias, SIAPE - 1228150;

e. Suplente - Renato Brasil Mazzeu, SIAPE -

1906352; Representantes Técnicos Administrativos:

f. Titular - Tathiana Damito Baldini Pallos, SIAPE - 1439473;

g. Suplente - Giovanna Maria Abrantes Carvas, SIAPE -

2211377; Representantes Discentes:

h. Titular - Débora Ferreira Dias;

i. Suplente - Stefani Deoli Paulino;

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura produzindo efeitos administrativos a partir de 01/02/2020 com validade até 08/03/2021.

PORTARIA Nº64/2021/GAB-MUZ/MUZ/IFSULDEMINAS

29 de março de 2021

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MUZAMBINHO-MG, nomeado pela Portaria no 1.309, de 10/08/2018, publicada no DOU de 15/08/2018, seção 2, página 18, e no uso de suas atribuições legais, resolve:

I - Alterar a segunda parcela das férias de 2021 dos professores EBTT deste Campus, que seriam usufruídas de 15 a 31 de julho de 2021 para 14 a 30 de julho de 2021, conforme aprovação no Calendário Acadêmico 2021 pelo Conselho Superior do IFSULDEMINAS em 25 de março de 2021.

PORTARIA Nº65/2021/GAB-MUZ/MUZ/IFSULDEMINAS

31 de março de 2021

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MUZAMBINHO, nomeado pela Portaria nº 1.309, de 10/08/2018, publicada no D.O.U de 15/08/2018, seção 2, página 18, no uso de suas prerrogativas legais e normativas, e em conformidade com a Lei 11.892/08; considerando a Portaria nº 430 de 30/12/2020 do Ministério da Economia, que divulga os dias de feriados nacionais e estabelece os dias de ponto facultativo do ano de 2021 para cumprimento pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo; e considerando a Portaria 1696/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS, de 31 de dezembro de 2020, que estabelece os dias de recessos para o exercício de 2021 na Reitoria do IFSULDEMINAS, e a alteração feita pela Portaria ME 3.776, de 31 de março de 2021, RESOLVE:

Art. 1º. Alterar, incluindo o dia 1º de abril como ponto facultativo, a PORTARIA Nº13/2021/GAB-MUZ/MUZ/IFSULDEMINAS, salvaguardando atividades previamente planejadas que não podem ser adiadas, considerando curtíssimo prazo da expedição do ministério da economia;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mantendo a Portaria anterior.

ORDENS DE SERVIÇO

OS Nº23/2021/GAB-MUZ/MUZ/IFSULDEMINAS

O DIRETOR GERAL DO IFSULDEMINAS – CAMPUS MUZAMBINHO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Autorizar JOÃO PAULO DE PAIVA, colaborador terceirizado, Vigia Noturno pela Empresa ADCON - Administração e Conservação Eirelli, Carteira de Habilitação nº 04593155228, Cat. "AB", Carteira de Identidade: MG-13557812 SSP/MG, CPF: 067.701.196-25, dirigir os veículos oficiais, placas LHE-0835, GMF-6179, HLF-1939 e GMF-5750, em serviços rotineiros dentro da Instituição e eventuais serviços na cidade de Muzambinho, no mês de MARÇO de 2021.

OS Nº24/2021/GAB-MUZ/MUZ/IFSULDEMINAS

O DIRETOR GERAL DO IF SUL DE MINAS – CAMPUS MUZAMBINHO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Autorizar SILVANO SALES DE OLIVEIRA, colaborador terceirizado, Eletricista pela Empresa ADCON-Administração e Conservação Eirelli, Carteira de Habilitação nº 05852341961, Cat. "AB", Carteira de Identidade: M - 7401294 SSP/MG, CPF: 973.140.486-49, dirigir os veículos oficiais Motos, Placas GZU-2748 e HFM-6945, em serviços rotineiros dentro da Instituição e eventuais serviços na cidade de Muzambinho, no mês de MARÇO de 2021.

OS Nº25/2021/GAB-MUZ/MUZ/IFSULDEMINAS

O DIRETOR GERAL DO IFSULDEMINAS – CAMPUS MUZAMBINHO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Autorizar ADALGISO XAVIER DE OLIVEIRA NETO, colaborador terceirizado, Porteiro Noturno pela Empresa ADCON - Administração e Conservação Eirelli, Carteira de Habilitação nº 00662792156, Cat. "AB", Carteira de Identidade: 36876342 SSP/SP, CPF: 276.523.098-67, dirigir os veículos oficiais, placas LHE-0835, GMF-6179, HLF-1939 e GMF-5750, em serviços rotineiros dentro da Instituição e eventuais serviços na cidade de Muzambinho, no mês de MARÇO de 2021.

OS Nº26/2021/GAB-MUZ/MUZ/IFSULDEMINAS

O DIRETOR GERAL DO IFSULDEMINAS – CAMPUS MUZAMBINHO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Autorizar RILDO DOS REIS, colaborador terceirizado, Supervisor de Construção e Manutenção pela Empresa ARTEBRILHO - MULTISERVIÇOS LTDA, Carteira de Habilitação nº 04180066620, Cat. "A", Carteira de Identidade: M - 5230478, CPF: 694.234.586-53, dirigir o veículo oficial Moto, Placa HFM-6576, em serviços rotineiros dentro da Instituição e eventuais serviços na cidade de Muzambinho, no mês de MARÇO de 2021.

OS Nº27/2021/GAB-MUZ/MUZ/IFSULDEMINAS

O DIRETOR GERAL DO IFSULDEMINAS – CAMPUS MUZAMBINHO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Autorizar MATEUS REGIS FERRAZ, colaborador terceirizado, Eletricista pela Empresa ADCON - Administração e Conservação Eirelli, Carteira de Habilitação nº 01526711082, Cat. "AB", Carteira de Identidade: MG - 11586109 SSP/MG, CPF: 053.241.506-06, dirigir os veículos oficiais Motos, Placas GZU-2748 e HFM-6945, em serviços rotineiros dentro da Instituição e eventuais serviços na cidade de Muzambinho, no mês de MARÇO de 2021.

OS Nº28/2021/GAB-MUZ/MUZ/IFSULDEMINAS

O DIRETOR GERAL DO IFSULDEMINAS – CAMPUS MUZAMBINHO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Autorizar ELI RICARDO DA SILVA, colaborador terceirizado, Trabalhador Rural/Apicultura, pela Empresa ADCON - Administração e Conservação Eirelli, Carteira de Habilitação: 02612351814, Cat. "AB", validade 05/02/2024, Carteira de Identidade: M- 7824586, CPF: 046.615.866-11, a dirigir os veículos oficiais Fiat Fiorino, placas GUN-1147 e LZS-7712, na ausência dos servidores ocupantes do cargo de Motorista, período de revezamento de trabalho devido ao risco de contaminação comunitária do Coronavírus - COVID-19, em serviços rotineiros dentro da Instituição e eventuais serviços na cidade de Muzambinho, no mês de MARÇO/2021.

OS Nº29/2021/GAB-MUZ/MUZ/IFSULDEMINAS

O DIRETOR GERAL DO IFSULDEMINAS – CAMPUS MUZAMBINHO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Autorizar GABRIEL HENRIQUE LÉO PALMA, colaborador terceirizado, Trabalhador Rural/Bovinocultura Leite e Corte, pela Empresa ADCON - Administração e Conservação Eirelli, Carteira de Habilitação: 07125686504, Cat. "B", validade 26/10/2022; Carteira de Identidade: MG-19.365.977, CPF: 080.407.326-03, a dirigir os veículos oficiais Fiat Fiorino, placas GUN-1147 e LZS-7712, na ausência dos servidores ocupantes do cargo de Motorista, período de revezamento de trabalho devido ao risco de contaminação comunitária do Coronavírus - COVID-19, em serviços rotineiros dentro da Instituição e eventuais serviços na cidade de Muzambinho, no mês de MARÇO/2021.

OS Nº30/2021/GAB-MUZ/MUZ/IFSULDEMINAS

O DIRETOR GERAL DO IFSULDEMINAS – CAMPUS MUZAMBINHO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Autorizar Eduarda de Oliveira, colaboradora terceirizada, Supervisora Agropecuária Agricultura II, pela Empresa ADCON - Administração e Conservação Eirelli, Carteira de Habilitação: 06028264807, Cat. "B", validade 06/11/2023, Carteira de Identidade: MG - 19018423 SSP/MG, CPF: 120.991.356-90, a dirigir o veículo oficial camionete S10 de placa Gmf - 7440, na ausência dos servidores ocupantes do cargo de Motorista, período de revezamento de trabalho devido ao risco de contaminação comunitária do Coronavírus - COVID-19, em serviços rotineiros dentro da Instituição (Fazenda Experimental de Guaxupé - Campus Muzambinho) e eventuais serviços na cidade de Guaxupé, no mês de MARÇO/2021.

LICENÇA FALECIMENTO PESSOA DA FAMÍLIA – HOMOLOGAÇÃO

RB Nº29/2021/CGGP-MUZ/MUZ-DAP/MUZ/IFSULDEMINAS

18 de março de 2021

Nome do servidor: ELBA SHARON DIAS
Cargo/emprego: Assistente de Aluno, código
701403

Matrícula: 1999688
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Muzambinho
Período de Licença: 28/02/2021 a 07/03/2021
Fundamento Legal: Art. 97, item III, “a”, da Lei 8.112/90

AUXILIO PRÉ-ESCOLAR

RB Nº25/2021/CGGP-MUZ/MUZ-DAP/MUZ/IFSULDEMINAS

3 de março de 2021

Processo: 23346.000372/2021-63
Nome da Servidora: GUILHERME OBERLENDER
Matrícula SIAPE: 1885288
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – CAMPUS DE MUZAMBINHO
Nome do Dependente: SAMIRA ANTUNES OBERLENDER
Data de Nascimento: 23022021
Certidão nº: 0592380155 2021 1 00172 303 0023612 86
Número de declaração de nascido vivo: 30-85103662-9
Cartório: do Registro Civil da Comarca de Guaxupé - MG
Grau de Parentesco: Filho
Fundamento Legal: Art. 1º do Decreto nº 977/93, IN nº 12/93 e Art. 1º da EC nº 53, de 19.12.2006

ESTÁGIO PROBATÓRIO – APROVAÇÃO

RB Nº31/2021/CGGP-MUZ/MUZ-DAP/MUZ/IFSULDEMINAS

22 de março de 2021

Processo Eletrônico: 23346.000188.2019-07
Nome do Servidor: MARCELO ANTÔNIO
MORAIS Cargo: Técnico em Agropecuária
Lotação: Campus Muzambinho
Matrícula: 2519627
Admissão/Exercício: 02/03/2018
Período avaliado: 02/03/2018 a 28/02/2021
Aprovação para o Exercício do Cargo: (X) Sim () Não
Estável a partir de: 01/03/2021
Fundamento Legal: Art. 20 da Lei nº 8.112/90.

LICENÇA PATERNIDADE – HOMOLOGAÇÃO

REL Nº3/2021/CGGP-MUZ/MUZ-DAP/MUZ/IFSULDEMINAS

3 de março de 2021

Nome do Servidor: Guilherme Oberlender
Cargo: Professor EBTT, código 707001
Matrícula: 1885288
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Muzambinho
Período da Licença: 23/02/2021 a 27/02/2021
Fundamento Legal: Art. 208 da Lei nº 8.112/90

LICENÇA PATERNIDADE – PRORROGAÇÃO

REL Nº4/2021/CGGP-MUZ/MUZ-DAP/MUZ/IFSULDEMINAS

3 de março de 2021

Nome do Servidor: Guilherme Oberlender
Cargo: Professor EBTT, código 707001
Matrícula: 1885288
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Muzambinho
Período da Licença: 28/02/2021 a 14/03/2021
Fundamento Legal: Art. 2º do Decreto 8.737/2016

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

RSR Nº2/2021/MUZ-SEOF/CGAF-MUZ/MUZ-DAP/MUZ/IFSULDEMINAS

REQUERIMENTO DE SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome: Camilla Claudia Pereira	
Matrícula: 1999954	Lotação: IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho
Função	
<input checked="" type="checkbox"/> FG <input type="checkbox"/> CD <input type="checkbox"/> FUC	<input type="checkbox"/> I <input checked="" type="checkbox"/> II <input type="checkbox"/> III <input type="checkbox"/> IV <input type="checkbox"/> V

Vem requerer a substituição remunerada de:

Nome do Titular da Função: Izabel Aparecida dos Santos

Período de Substituição: 01/02/2021 a 13/02/2021

Motivo da Substituição: Férias da titular	
Número da Portaria: Portaria Nº 1.764 de 04/10/2018 - DOU 05/10/2018	
Função do Titular	
<input type="checkbox"/> FG <input checked="" type="checkbox"/> CD <input type="checkbox"/> FUC	<input type="checkbox"/> I <input type="checkbox"/> II <input type="checkbox"/> III <input checked="" type="checkbox"/> IV <input type="checkbox"/> V

Documentos a serem apresentados junto a este requerimento: relatório de frequência do SUAP dos dias em que o servidor exerceu a substituição remunerada; o comprovante de afastamento do titular podendo este ser, de acordo com o motivo da substituição, certificados de capacitação, licença gestante, licença médica, falecimento em pessoa da família, licença casamento, férias do titular da função, etc e a portaria que designa o servidor substituto da função.

Observação: a frequência do substituto deverá estar homologada e a carga horária corrigida no SUAP, caso necessário. O homologador deverá se atentar para o intervalo obrigatório de no mínimo 1 h para as refeições, durante o expediente. A solicitação de recebimento da substituição remunerada deverá ocorrer após o término do período de substituição e o pagamento ocorrerá na folha de pagamento posterior a ocorrência da substituição. A substituição remunerada só é devida se o titular estiver afastado das atribuições do cargo. Em caso de afastamentos relacionados com o trabalho, não cabe o pagamento de substituição, pois há continuidade do exercício das atribuições. Este requerimento deverá ser assinado pelo servidor que está solicitando a substituição e pelo servidor titular da função que foi substituída.

Fundamento Legal: art.38, § 2º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, e ofício nº 45/2006 COGES/SRH/MP, de 28 de abril de 2006.

RSR Nº3/2021/NTI-MUZ/MUZ/IFSULDEMINAS

REQUERIMENTO DE SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Dados Pessoais	
Nome: Lucas Granato Neto	
Matrícula: 1756081	Lotação: Campus Muzambinho
Função	
<input checked="" type="checkbox"/> FG <input type="checkbox"/> CD <input type="checkbox"/> FUC	<input type="checkbox"/> I <input type="checkbox"/> II <input checked="" type="checkbox"/> III <input type="checkbox"/> IV <input type="checkbox"/> V

Vem requerer a substituição remunerada de:

Nome do Titular da Função: Rogério William Fernandes Barroso
Período de Substituição: 17/02/2021 a 27/02/2021.
Motivo da Substituição: Licença para tratamento de saúde.
Número da Portaria: 1.511 de 01/10/2019 publicada no DOU de 02/10/2019.
Função do Titular
<input type="checkbox"/> FG <input checked="" type="checkbox"/> CD <input type="checkbox"/> FUC <input type="checkbox"/> I <input type="checkbox"/> II <input type="checkbox"/> III <input checked="" type="checkbox"/> IV <input type="checkbox"/> V

Documentos a serem apresentados junto a este requerimento: Relatório de Frequência do SUAP dos dias em que o servidor exerceu a substituição remunerada; o Comprovante de Afastamento do titular podendo este ser, de acordo com o motivo da substituição, Certificados de capacitação, licença gestante, licença médica, falecimento em pessoa da família, licença casamento, férias do titular da função, etc e a portaria que designa o servidor substituto da função.

Observações: a frequência do substituto deverá estar homologada e a carga horária corrigida no

SUAP, caso necessário. O homologador deverá se atentar para o intervalo obrigatório de no mínimo 1 h para as refeições, durante o expediente. A solicitação de recebimento da substituição remunerada deverá ocorrer após o término do período de substituição e o pagamento ocorrerá na folha de pagamento posterior a ocorrência da substituição. A substituição remunerada só é devida se o titular estiver afastado das atribuições do cargo. Em caso de afastamentos relacionados com o trabalho, não cabe o pagamento de substituição, pois há continuidade do exercício das atribuições. Este requerimento deverá ser assinado pelo servidor que está solicitando a substituição e pelo servidor titular da função que foi substituída

Fundamento Legal: artigo 38, § 2º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997 e Ofício nº 45/2006 COGES/SRH/MP, de 28 de abril de 2006.

RSR Nº4/2021/SCCC/CGAF-MUZ/MUZ-DAP/MUZ/IFSULDEMINAS

REQUERIMENTO DE SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Dados Pessoais	
Nome: Daniel Hananias Cabral de Oliveira	
Matrícula: 1879399	Lotação: MUZ/SCCC
Função	
<input type="checkbox"/> FG <input type="checkbox"/> CD <input type="checkbox"/> FUC <input type="checkbox"/> I <input type="checkbox"/> II <input type="checkbox"/> III <input type="checkbox"/> IV <input type="checkbox"/> V	

Vem requerer a substituição remunerada de:

Nome do Titular da Função: Lucas Deleon Ramirio	
Período de Substituição: 22/02/2021 a 05/03/2021	
Motivo da Substituição: Manutenção das atividades do setor, devido a gozo de férias do Titular	
Número da Portaria: PORTARIA 808/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS	
Função do Titular	
<input checked="" type="checkbox"/> FG <input type="checkbox"/> CD <input type="checkbox"/> FUC	<input type="checkbox"/> I <input type="checkbox"/> II <input checked="" type="checkbox"/> III <input type="checkbox"/> IV <input type="checkbox"/> V

Documentos a serem apresentados junto a este requerimento: Relatório de Frequência do SUAP dos dias em que o servidor exerceu a substituição remunerada; o Comprovante de Afastamento do titular podendo este ser, de acordo com o motivo da substituição, Certificados de capacitação, licença gestante, licença médica, falecimento em pessoa da família, licença casamento, férias do titular da função, etc e a portaria que designa o servidor substituto da função.

Observações: a frequência do substituto deverá estar homologada e a carga horária corrigida no SUAP, caso necessário. O homologador deverá se atentar para o intervalo obrigatório de no mínimo 1 h para as refeições, durante o expediente. A solicitação de recebimento da substituição remunerada deverá ocorrer após o término do período de substituição e o pagamento ocorrerá na folha de pagamento posterior a ocorrência da substituição. A substituição remunerada só é devida se o titular estiver afastado das atribuições do cargo. Em caso de afastamentos relacionados com o trabalho, não cabe o pagamento de substituição, pois há continuidade do exercício das atribuições. Este requerimento deverá ser assinado pelo servidor que está solicitando a substituição e pelo servidor titular da função que foi substituída

Fundamento Legal: artigo 38, § 2º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997 e Ofício nº 45/2006 COGES/SRH/MP, de 28 de abril de 2006.